

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO –
BIOINFORMÁTICA 3ª ENTRADA/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 08 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026 até às 23:59**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO para ingresso no segundo semestre letivo de 2026. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. A versão completa do edital está disponível em: <https://www.pgbiinfo.icb.ufmg.br/selecao.php>

Período de Inscrições	08 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026 até às 23:59
Resultado da homologação das inscrições	13 de outubro de 2026 até às 23:59
Prazo para Recurso da Homologação das Inscrições	14 a 15 de outubro de 2026 até às 23:59
Aplicação Prova de Inglês	19 de outubro de 2026 a partir das 09:00
Aplicação Prova de conhecimentos	20 de outubro de 2026 a partir das 09:00
Prazo para Recurso	21 a 22 de outubro de 2026 até às 23:59
Análise do currículo	26 a 27 de outubro de 2026 até às 23:59
Prazo para Recurso	29 a 30 de outubro de 2026 até às 23:59
Arguição oral e análise sobre o projeto	03 a 06 de novembro de 2026 a partir das 09:00
Resultado Final	09 de novembro de 2026 até às 23:59
Prazo para Recurso	10 a 19 de novembro de 2026 até às 23:59
Cadastro prévio dos selecionados, Realizado exclusivamente pela internet	23 de novembro até às 23:59
Realização da Banca de Heteroidentificação, para candidatos convocados para as vagas reservadas para a população negra	

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de inscrição na página web do Programa (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br>) e submissão deste formulário assinado e digitalizado pelo candidato, assim como submissão da documentação completa solicitada no item 4.2 deste Edital digitalizada diretamente pela página web do Programa somente durante o período de vigência das inscrições.

1.2 - Contatos: e-mail bioinfo@icb.ufmg.br; página web www.pgbioinfo.icb.ufmg.br

1.3 - A Coordenação do Programa poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa www.pgbioinfo.icb.ufmg.br, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 - DAS VAGAS

2.1 - DOUTORADO. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para ingresso no Doutorado, durante o ano letivo de 2026, em regime de fluxo contínuo em datas específicas a serem divulgadas previamente no site do Programa, com antecedência conforme o cronograma que será divulgado no site do Programa. As inscrições ficarão abertas pelo período de 30 dias e processo seletivo será regido nos termos deste Edital, observado o limite de vagas disponibilizado. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 6 (seis) das 15 (quinze) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

2.2 - MESTRADO. Serão oferecidas 17 (dezessete sete) vagas para ingresso no Mestrado, durante o ano letivo de 2026, em regime de fluxo contínuo em datas específicas a serem divulgadas previamente no site do Programa, com antecedência conforme o cronograma que será divulgado no site do Programa. As inscrições ficarão abertas pelo período de 30 dias e processo seletivo será regido nos termos deste Edital, observado o limite de vagas disponibilizado. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 5 (cinco) das 17 (dezessete sete) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

2.3 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades no ato da inscrição: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, observado o disposto no item 7.8 deste Edital.

O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram e inviabilizem o exame com atraso superior a 15 minutos do prazo estipulado em quaisquer etapas, o candidato será automaticamente desclassificado. A não realização de quaisquer uma das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.

Profª. Dra. Raquel Cardoso de Melo Minardi
Coordenadora do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática